



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 246/2018.

O 2º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, o motorista José Reginaldo de Lima a viajar para Guarulhos/SP: Conduzir o vereador José Vladimir dos Santos (Port. 245/18) que embarcará para Brasília, com previsão de saída dia 03/12/2018 às 23h e de retorno para o dia 04/12/2018 às 12h.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 213,00 (duzentos e treze), correspondentes a 0,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 29 de novembro de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA
2º Vice-Presidente